Dispõe sobre a Contratação da Servidora Municipal GLAUCIA DA SILVA BARBOSA, aprovada em Processo Seletivo Simplificado N°005/2024 e da outras providências.

 **ALACIR DURANTE** Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, usando de competência privativa que lhe confere o Inciso VIII, do Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul, de conformidade com a Lei Municipal N°677/2013 de 16 de Maio de 2013 e Edital do Processo Seletivo Simplificado N°005/2024.

 **D E C R E T A:**

 **Art. 1°** Fica contratada, a partir do dia 08 de janeiro de 2025, a Servidora **GLAUCIA DA SILVA BARBOSA,** para ocupar o cargo temporário de **FISIOTERAPEUTA**, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, Carga horária de 16 Horas Semanais**,** no período compreendido entre ***08 de janeiro de 2025 a 02 de maio de 2025,*** ou até o retorno da Servidora Efetiva **SILVANA REMUSSI**, em decorrência da licença maternidade.

 **Art. 2°** Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

 **Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 **Art. 4°** Revogam-se as disposições em contrário.

.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em 02 de janeiro de 2025.

 **ALACIR DURANTE** Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.

**Edivan Mattiello**

Assessor de Administração – Sec. Administração